

PORTARIA Nº 370/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4248, de 28/04/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3549/2026, Processo nº 149/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO GOMES, matrícula nº 1187280, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 02/3/2026 a 29/6/2026.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 30/6/2026 a 28/8/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral